



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**DECRETO Nº. 2.175/2020**  
**DE 23 DE JULHO DE 2020.**

***"DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA  
MINIMIZAR A PROLIFERAÇÃO, ENTRE A  
POPULAÇÃO, DO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT".***

O **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência - MT, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que foram tomadas medidas de contenção da proliferação do COVID-19 por 21 dias, a partir do Decreto n. 2.148 de 23 de junho, Decreto n. 2.158 de 01 de julho, Decreto n. 2.163 de 10 de julho todos do ano de 2020 e Decreto nº2.170/2020 de 15 de Julho de 2020.

**CONSIDERANDO** a publicação do Boletim Informativo Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso número 127 de 13 de julho de 2020 e 134 de 20 de Julho de 2020 e Boletins 123 e 130, rebaixando a classificação do Município de Querência.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 07 (sete) dias, na integra os Decretos Municipais n. 2.148/2020, 2.158/2020, 2.163/2020 e 2.170/2020, iniciando-se no dia 24 de julho até 31 de julho de 2020.



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**Artigo 2º** - A fiscalização ficará a cargo da Polícia Militar, Polícia Civil, Vigilância Sanitária e Fiscais de Tributos do Município.

**Artigo 3º** - O Município adotará medidas de orientação e conscientização a população através dos meios de comunicação, alertando sobre a necessidade do isolamento social nas próximas semanas e a necessidade de permanecerem em suas residências.

**Artigo 4º** - As diretrizes consignadas neste Decreto serão reavaliadas semanalmente com a participação dos membros do Comitê de Enfrentamento do COVID do Município.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de 24 de julho de 2020, com validade até 31 de julho de 2020.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Querência, 24 de julho de  
2020.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal de Querência